



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ATA DA 79ª SESSÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020
SESSÃO ORDINÁRIA

Pelas catorze horas, reunidos em sessão virtual por videoconferência, sob a Presidência do Desembargador **GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, presentes o Desembargador **CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, e os Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Geraldo Antônio da Mota, Ricardo Tinoco de Góes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira, Fernando de Araújo Jales Costa e o Procurador Regional Eleitoral, doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, foi aberta a sessão.

ORDEM ADMINISTRATIVA – Comunicações e proposições: Com a palavra, o Presidente Gilson Barbosa (1) comunicou contato com a senhora Governadora do RN, a qual se colocara à disposição do Tribunal Eleitoral; e (2) trouxe para apreciação da Corte o Plantão Judicial e o Calendário das sessões de outubro: dias **1º; 5; 6; 7; 8; 13; 14; 15; 19; 20; 21; 22; 26; 27 e 29**, aprovados à unanimidade. Anote-se ainda que o juiz Fernando Jales propôs uma Moção de congratulações ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade pelo Dia do Contabilista; e todos registraram presença na posse presencial do juiz eleitoral substituto Marcello Rocha Lopes, no Plenário do TRE-RN, às 17h.

JULGAMENTOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600103-30.2019.6.20.0000.
Origem: Natal-RN. Relator Original: Carlos Wagner Dias Ferreira. Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - de exercício financeiro. Requerente: Partido Pátria Livre do Rio Grande do Norte, Silberto Raimundo da Silva, Raul Isaac Nóbrega Azevedo de Oliveira, Moaci Raimundo Soares e Luiz Celso Pinheiro. **DECISÃO:** O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer do Ministério Público Eleitoral, desaprovou as contas apresentadas pelo órgão

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque
Presidente

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Geraldo Antônio da Mota

Juiz Ricardo Tinoco de Góes

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Doutor Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes
Procurador Regional Eleitoral